



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VERA CRUZ**  
RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/RS

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/ RS.

**1. OBJETO**

Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/ RS.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Gabinete padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, Painel frontal com: Power, 2 usb A, 1 usb C, Plug P2 para fone e microfone. - Processador segmento desktop com lançamento igual ou superior ao ano de 2022. Frequência base de 3.3Ghz e Turbo de 4.3Ghz, 12 MB Cache, 4 núcleos e 8 threads, com gráfico integrado - Placa Mãe com 2 Slots de Memória DDR4 3200/3000/2666, 1 conexão VGA, 1 HDMI, 1 Displayport, 2 USB frontal + 4 USB traseiras, Rede gigabit, suporte para utilização de dois monitores simultaneamente - Memória 8 GB DDR4 3200 Mhz mínimo - Armazenamento M.2 NVME mínimo 512 GB - Fonte mínimo 180W 80 plus – Sistema Operacional Window's 11 Pro 64bits pt/br, Monitor LED Mínimo de 23,8 polegadas Full HD" anti reflexo, (COM SUPORTE PARA O GABINETE), Displayport/HDMI, mouse USB óptico, Teclado USB ABNT2.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2	1	NOTEBOOK Processador 12ª Geração intel Core i5-1235U Sistema operacional Windows 11 Home, Português Placa de vídeo * Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Teclado Português do Brasil no padrão ABNT 2 Portas, 2 portas USB 3.2, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação	R\$ 4.151,00	R\$ 4.151,00



	de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI Audio Alto-falantes duplos estéreo Bateria principal Bateria de 3 células Wireless * Wireless/Wi-fi. Dual band (2.4GHz e 5GHz) Câmera HD de 720p a 30 FP.		
--	--	--	--

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa à reposição de equipamentos de informática obsoletos, com a finalidade de melhorar a performance dos sistemas internos e garantir a eficiência e continuidade das atividades operacionais desta instituição.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de novos equipamentos de informática é uma resposta à necessidade urgente de substituir os aparelhos danificados da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, tendo em vista a proeminente necessidade de atendimento das demandas.

Tem-se, assim, por fundamental a aquisição destes novos equipamentos, além de otimizar os recursos e processos internos, garantirá um ambiente tecnológico seguro, ágil e sustentável, sendo essencial para o crescimento e o sucesso organizacional.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, inciso II.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto, trata-se da aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando o cumprimento das exigências legais.

Após a aquisição dos materiais e equipamentos, será realizado o recebimento e a inspeção física dos itens. A equipe de TI, juntamente com o setor responsável pela fiscalização, verificará se os equipamentos atendem às especificações do contrato, se estão em perfeito estado de conservação e se a quantidade recebida corresponde ao solicitado. Eventuais divergências serão reportadas imediatamente ao fornecedor para a devida correção. A empresa deve comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços, bem como efetuar a correção imediata, caso necessário, ou não atendidas as exigências do contrato.

O gestor/fiscal de contrato não aceitará nem receberá produtos com atraso, imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes



neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado definido pelo gestor/fiscal, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

#### **Condições de entrega:**

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização dos itens contratados serão realizadas pela Assessora de Imprensa Franciele Stein.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de uma única vez, após a entrega dos equipamentos, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, aprovada pelo responsável pela fiscalização do contrato Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de Licitação, na sua forma normal, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

#### **Da forma de fornecimento**

O fornecimento do objeto não será parcelado.

#### **Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL**

- a)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **REGULARIDADE TRABALHISTA**

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.951,00 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Referência	1157
Órgão:	01.001 – Câmara de Vereadores
Ação:	1001 - Aquisição de Equipamentos p/ Câmara de Vereadores
Vínculo:	5010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subelemento:	34490524100000000000 - Equipamentos de t.i.c. - computadores

Vera Cruz/RS, 06 de março de 2025.

*Fernanda H. T. Goveia*

**Fernanda Heloísa Timm Goveia**

**Oficial Administrativo**